



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 006/2012-CA

O Doutor EVINER VALÉRIO - Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição legal da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO: Que foi detectado um problema técnico com o servidor de dados da Comarca de Paranatinga e que em contato com Técnico do Departamento de Conectividade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso o mesmo orientou que o equipamento deverá ser encaminhado ao Departamento de Informática para as devidas providências.

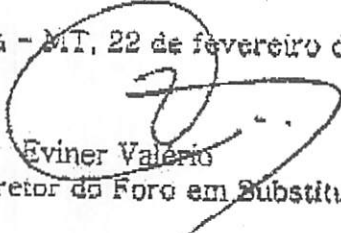
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais por tempo indeterminado, a partir desta data, até solucionar o problema.

Art. 2º - Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça.

P.R.I.C.

Paranatinga - MT, 22 de fevereiro de 2012.


Eviner Valério

Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição legal